



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

# BOLETIM DE **SERVIÇO**

**MAIO/2023**  
**Alta Floresta-MT**

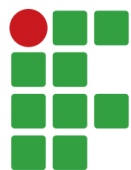
## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição nº 05/2023 (01/05/2023 a 31/05/2023)**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT – *Campus Alta Floresta*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

**REITOR**

Julio César dos Santos

**DIRETOR-GERAL**

Marcos Luiz Peixoto Costa

**Chefe de Gabinete da Direção-Geral**

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

**Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos**

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

**Coordenadora de Compras**

Neyssa Aparecida Filho Saccoman

**Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho**

Flavio Antonio Lucio Alves

**Coordenadora de Gestão de Pessoas**

Francis Marla Barbosa da Silva Santana

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Taís da Silva Rosa Maia

**Coordenador de Ensino**

Bruno de Melo Delatin

**Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração**

Lenoir Hoeckesfeld

**Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia**

Laila Natasha Santos Brandão

**Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**  
Romário Rocha Sousa

**Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**  
Welismar Almeida da Silva

**Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**  
Lucas de Paula Mera

**Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta**  
João Marcos Francisco Sampaio

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação**  
Natália Ramos Batista Chaves

**Coordenadora de Extensão**  
Renata Cristina dos Santos

**Gerente Local do Núcleo da Ativa Incubadora**  
Priscila Terezinha Aparecida Machado

**Responsável pelo Setor de Estágios**  
Gabriel Saraiva da Rocha

**Coordenador de Assistência Estudantil**  
Marcelo Alexandre Bruno

**Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**  
Giovana Higinio de Souza

**Coordenadora de Registro Escolar**  
Thaquiana Salomão Machado



**Coordenadora de Laboratórios**

Leticia Barbosa de Oliveira

**Coordenadora de Biblioteca**

Gislaine Campos dos Santos

## ÍNDICE

Portarias .....	07
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	33
Editais.....	82
Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens) .....	94



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº115/2023-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar o** servidor **IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3284934, de **substituto** da fiscalização e supervisão da execução do Contrato nº 01/2023, Processo nº 23747.001083.2022-40 – Contratação de serviços terceirizados - POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.834.039/0001-20.

II - **Designar** o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1163341, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 01/2023, Processo nº 23747.001083.2022-40 – Contratação de serviços terceirizados - POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.834.039/0001-20.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/05/2023 08:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514054

Código de Autenticação: 44fac011e5



PORTARIA 56/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº115/2023-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar o** servidor **IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3284934, de **substituto** da fiscalização e supervisão da execução do Contrato nº 03/2023, Processo nº 23747.001456.2022-82 – contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria “D”) - Empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.025.180/0001-80.

II - **Designar** o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1163341, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 03/2023, Processo nº 23747.001456.2022-82 – contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria “D”) - Empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.025.180/0001-80.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/05/2023 08:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514065

Código de Autenticação: e3e6b75f3b



PORTARIA 57/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº115/2023-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar o** servidor **IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3284934, de **substituto** da fiscalização e supervisionamento da execução de serviço, Processo nº23747.000432.2021-25, empresa ENERGISA Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta, UC 6/2628469-5, UC 6/2759641-0 e UC 6/3399195-1.

II - **Designar** o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1163341, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução de serviço, Processo nº23747.000432.2021-25, empresa ENERGISA Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta, UC 6/2628469-5, UC 6/2759641-0 e UC 6/3399195-1.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/05/2023 08:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514087

Código de Autenticação: 34899cce75



PORTARIA 58/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº115/2023-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar o** servidor **IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3284934, de **substituto** da fiscalização e supervisão da execução de serviço, Processo nº 23747.000396.2021-08, empresa Águas Alta Floresta LTDA, CNPJ 05.162.509/0001-54, referente ao fornecimento de água potável para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

II - **Designar** o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1163341, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução de serviço, Processo nº 23747.000396.2021-08, empresa Águas Alta Floresta LTDA, CNPJ 05.162.509/0001-54, referente ao fornecimento de água potável para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/05/2023 09:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514102

Código de Autenticação: 6964097a4b



PORTARIA 59/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº115/2023-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Designar** o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1163341, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 12/2019, Processo nº 23195.000625.2019-55, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada para uso de veículos oficiais do IFMT – *Campus* Alta Floresta;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/05/2023 09:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514116

Código de Autenticação: fa5c7d3c35



PORTARIA 60/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº115/2023-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - **Designar** o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1163341, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **substituto** para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 07/2019, Processo nº 23747.000139.2019-43, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores LTDA, CNPJ: 09.283.075/0001-00, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças para atender o IFMT – *Campus* Alta Floresta;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/05/2023 09:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514128  
Código de Autenticação: b0d67cc478



PORTARIA 61/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº115/2023-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pelas avaliações de estágio probatório da servidora **Eliane Nunes Viana**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme a seguir:

**Comissão Avaliadora:**

**TAIS DA SILVA ROSA MAIA** – Matrícula SIAPE nº 2386379 – Chefe Imediato;

**FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 2958956– Membro da Carreira;

**RENATA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 2158197 - Representante da CIS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 03/05/2023 14:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514482

Código de Autenticação: ae1b304d58



PORTARIA 62/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o Ofício nº 116/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – **Incluir** a servidora **SANDRA ELISA SCHNEIDER** - Matrícula SIAPE nº3336781, da Comissão Organizadora da IV Semana Acadêmica da Zootecnia, instituída pela portaria 155/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifique-se e cumpra-se

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 04/05/2023 07:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514803  
Código de Autenticação: ce44477e66



PORTARIA 63/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 121/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento de Protocolo de Compromisso, do Curso de Bacharelado em Zootecnia, deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

**LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO** - Matrícula SIAPE nº 2191320;

**ADRIEL MARTINS LIMA** - Matrícula SIAPE nº 2306804;

**LUCAS DE PAULA MERA** - Matrícula SIAPE nº 2046693;

**NATALIA RAMOS BATISTA CHAVES** - Matrícula SIAPE nº 3133464;

**TAIS DA SILVA ROSA MAIA** - Matrícula SIAPE nº 386379.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 08/05/2023 09:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516170

Código de Autenticação: 4cf3a440d1



PORTARIA 64/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2781, de 21.10.2022;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a 1ª Avaliação do Estágio Probatório do servidor **ELDER CAVALCANTE FABIAN** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

**Comissão Avaliadora:**

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA** – Matrícula SIAPE nº 1652602 – Chefe Imediato no período

**SIMONE HEMKEMEIER LOURINI** - Matrícula SIAPE nº 1757313 – Membro da Carreira

**EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA** – Matrícula SIAPE nº 2276214 - Membro do NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**  
Diretor Geral Substituto IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 2781, 21.10.2022



Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Antonio Lucio Alves, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALF-DG**, em 08/05/2023 15:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514526

Código de Autenticação: 385c126817



PORTARIA 65/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 125/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores e discentes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil deste IFMT - *Campus* Alta Floresta.

**Técnicos Multiprofissionais:**

**Marcos de Moraes Pereira** - Matrícula SIAPE nº 3246019;

**Maria Betânia Peixoto Costa** - Matrícula SIAPE nº 2118280;

**Paula Raquel Pitaro** - Matrícula SIAPE nº 3333894.

**Técnicos em Assuntos Educacionais:**

**Bruno de Melo Delatin** - Matrícula SIAPE no 1267887;

**Eliane Nunes Viana** - Matrícula SIAPE no 1151130.

**Docentes:**

**Juliana Raupp dos Reis Setti** - Matrícula SIAPE nº 1282381;

**Luiz Henrique Pereira** - Matrícula SIAPE nº 3307557;

**Romário Rocha Souza** - Matrícula SIAPE no 1089055.

**Discentes Ensino Superior:**

**Ana Beatriz Rodrigues** - Matrícula nº 20221BACADM - Titular;

**Anderson Filipe Costa Gonçalves** - Matrícula nº 2021214410330186 - Suplente.

**Discentes Nível Médio:**

**Steffany Florentina Rodrigues Ribeiro** - Matrícula nº 20211114311110166 - Titular;

**Heloisa Leal** - Matrícula nº 20211114311110409 - Suplente.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/05/2023 16:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518033

Código de Autenticação: d3e95f9fd0



PORTARIA 66/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 125/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Excluir e incluir os servidores abaixo relacionados, alterando a composição do Núcleo de Ensino à Distância - NEAD, deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, alterada pela portaria 107/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022, conforme segue:

Excluir:

**VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO** - Matrícula SIAPE nº 2655021.

Incluir:

**LEONARDO ANGELO SOARES DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 3246116.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 11/05/2023 15:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518533  
Código de Autenticação: de13220411





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº128/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Incluir o servidor abaixo relacionado, para compor a Comissão Permanente Organizadora de Eventos deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, instituída pela Portaria 28/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023:

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR** - Matrícula SIAPE nº 1163341;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 17/05/2023 13:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520727  
Código de Autenticação: 5b8bf95cde



PORTARIA 68/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 129/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelos Encargos Docentes do período letivo 2023/2 no âmbito deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, nos termos do Capítulo II, Art. 5º do Regulamento de Atribuição de Aulas.

NÚCLEO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA SIAPE
Administração	Romário Rocha Souza	1089055
Agronomia	Simone Hemkemeier Lourini	1757313
Ciências Biológicas	Letícia de Oliveira Rosa	1036521
Ciências Contábeis	Ednei Isidoro de Almeida	2276214
Direito	Eveline de Magalhães Werner Rodrigues	3021439
Educação Física	Ketlin Adriana Tives Ribeiro	1053217
Filosofia	Willian Carlos Kuhn	3292151
Informática	Adriano Campos	1870061
Linguagem	Stefano Grizzo Onofre	3246138
Matemática	Francisco Aulísio dos Santos Paiva	1095232
Sociologia	Angélica Aparecida Pereira de Souza e Souza	3299488
Zootecnia	Marcelo Piassi	3060380
Representante Dep. Ensino	Taís da Silva Rosa	2386379
Representante Dep. Ensino	Bruno de Melo Delatin	1267887

Representante Dep. Ensino	Eliane Nunes Viana	1151130
Representante do NPPD	Marcelo Luiz da Silva	1961228

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 17/05/2023 15:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521025

Código de Autenticação: 9e12090085



PORTARIA 69/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pelas avaliações de estágio probatório da servidora **Francis Marla Barbosa da Silva Santana**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme a seguir:

**Comissão Avaliadora:**

**INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES** – Matrícula SIAPE nº 1007323 – Chefe Imediato;

**FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 2958956– Membro da Carreira;

**RENATA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 2158197 - Representante da CIS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 18/05/2023 12:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521506  
Código de Autenticação: 60933af2d9



PORTARIA 70/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pelas avaliações de estágio probatório da servidora **Neyssa Aparecida Filho Saccoman**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme a seguir:

**Comissão Avaliadora:**

**INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES** – Matrícula SIAPE nº 1007323 – Chefe Imediato;

**FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 2958956– Membro da Carreira;

**RENATA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 2158197 - Representante da CIS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 18/05/2023 12:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521287

Código de Autenticação: 165c91f767



PORTARIA 71/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 130/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para **Contratação Emergencial de Serviços de Motorista**, visando atender a demanda relativa ao processo 23747.000571.2023-11, no âmbito deste IFMT – *Campus Alta Floresta*.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	3292452	Membro Integrante - Requisitante
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Integrante do setor de contratos
Flávio Antonio Lucio Alves	2205572	Membro - Representante da Área Técnica
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Membro - Representante da Área Administrativa

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 18/05/2023 16:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521733

Código de Autenticação: 46cc1c4a35





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 135/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 07/2023, Processo nº 23747.000035.2023-15 – Contratação de serviços continuados de fornecimento de alimentação, envolvendo todas as atividades necessárias para o preparo e comercialização das refeições (almoço e jantar), com a concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração do refeitório/cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta. Empresa A. LEANDRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.969.018/0001-07.

Fiscal Técnico

**LENOIR HOECKESFELD** - Matrícula SIAPE nº 1408113 - Titular

**JOAO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO** - Matrícula SIAPE nº 1223093 - Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

**ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA** - Matrícula SIAPE nº 2158152.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/05/2023 15:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524836

Código de Autenticação: b86e83decf



PORTARIA 73/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 136/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão colaboradora responsável pela execução do Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 97/2023:

Comissão Organizadora

**Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº2958956;

**Francis Marla Barbosa da Silva Santana** - Matrícula SIAPE nº1248127;

**Tais da Silva Rosa Maia** - Matrícula SIAPE nº2386379.

Banca Examinadora – Área Português/Inglês

**Marcio Cesar Cardoso** - Matrícula SIAPE nº2275519 - Titular;

**Luiz Henrique Pereira** - Matrícula SIAPE nº3307557 - Titular;

**Bruno de Melo Delatin** - Matrícula SIAPE nº 1267887 - Titular;

**Eliane Nunes Viana** - Matrícula SIAPE nº 1151130 - Suplente.

Banca Examinadora – Área Matemática

**Giovana Higinio de Souza** - Matrícula SIAPE nº1209094 - Titular;

**Francisco Aulísio dos Santos Paiva** - Matrícula SIAPE nº 1095232 - Titular;

**Leonardo Angelo Soares da Silva** - Matrícula SIAPE nº3246116 - Titular;

**Rogério da Silva Matos** - Matrícula SIAPE nº 2280269 - Suplente.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 25/05/2023 16:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525573

Código de Autenticação: 3152d54064



PORTARIA 74/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 137/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo para compor Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo dos Docentes que irão atuar no Curso de Formação Inicial e Continuada - EJA Integrado, edital nº 18/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, deste IFMT – *Campus Alta Floresta*.

**Eliane Nunes Viana** - Matrícula SIAPE nº 1151130 - Presidente;

**Bruno de Melo Delatin** - Matrícula SIAPE nº 1267887 - Membro;

**Marcelo Luiz da Silva** - Matrícula SIAPE nº 1961228 - Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 29/05/2023 09:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526820

Código de Autenticação: 91b390d2c3



PORTARIA 75/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº139/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Alterar a composição do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho do *Campus* Alta Floresta, designando os servidores abaixo relacionados para compor o referido núcleo:

**Giovana Higinio de Souza** - Matrícula SIAPE nº 1209094 - Presidente;

**Francis Marla Barbosa da Silva Santana** - Matrícula SIAPE nº 1248127 - Membro;

**Leonardo Angelo Soares da Silva** - Matrícula SIAPE nº 3246116 - Membro;

**Leticia de Oliveira Rosa** - Matrícula SIAPE 1036521 - Membro;

**Marcelo Alexandre Bruno** - Matrícula SIAPE nº 1073091 - Membro;

**Maria Betania Peixoto Costa** - Matrícula SIAPE nº 2118280 - Membro;

**Paula Raquel Pitaro** - Matrícula SIAPE nº 3333894 - Membro.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 31/05/2023 08:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528349

Código de Autenticação: 0e73f3de4d



PORTARIA 76/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 8/2023 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.001436.2022-10	<b>Setor Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 08/2023 - UASG Contrato 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000099
--	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> INTOCAVEL COMERCIO DE ALARMES LTDA <b>CNPJ:</b> 11.208.040/0001-40 <b>ENDEREÇO:</b> Rua Francisco Rangel, nº 305, Sala I, Setor F, CEP: 78580-000, Alta Floresta – MT. <b>E-mail:</b> altafloresta.adm@intocavel.com.

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Serviço especificada a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Anual
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de captação e armazenamento de imagens (CFTV), em forma de locação, para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta	Serviço mensal	12	2.400,00	28.800,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 28.800,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Conforme informado no termo de Contrato de Prestação de Serviços n. 06/2023, e demais documentos que instruem o processo licitatório, o prazo de vigência iniciou-se no dia 11/05/2023, cabendo à contratada a realização da prestação dos serviços contratados.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 17 de maio de 2023.

**Neyssa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 17/05/2023 10:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520535

Código de Autenticação: 5ce7695742





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 70/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sullivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
9	Kilo	--	30	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 109,80
<b>Total</b>						R\$ 109,80

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues até o dia 04/05/2023, até às 15h00.**

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-

**0000 Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 03 de maio de 2023.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 03/05/2023 14:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514501

Código de Autenticação: 5d7e895595





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 71/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	Serviço	01	Peças/Fechadura/cadeado/outros	R\$ 18,00	R\$ 18,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 18,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** [anderson.moura@ifmt.edu.br](mailto:anderson.moura@ifmt.edu.br)

**Responsável pelo recebimento:** Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 03/05/2023 15:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514487

Código de Autenticação: 313ce0e8d5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 72/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	01	Chaveiro - Confecção (cópias) de chaves de portas e móveis	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 10,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** [anderson.moura@ifmt.edu.br](mailto:anderson.moura@ifmt.edu.br)

**Responsável pelo recebimento:** Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 04/05/2023 08:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514849

Código de Autenticação: 8d171cff8b







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 75/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sullivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Kilo	--	100	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	R\$ 7,31	R\$ 731,00
3	Kilo	--	100	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS	R\$ 4,41	R\$ 441,00

FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE						
9	Kilo	--	170	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 622,20
10	Kilo	--	70	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 461,30
Total						R\$ 2.255,50

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 08/05/2023, até às 08h00.**

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 04 de maio de 2023.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 05/05/2023 09:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515226  
Código de Autenticação: a1890d63e5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 76/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000314.2022-06	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento - DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão nº 25/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000100
---	--	--

#### Dados da Contratante

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Alta Floresta **CNPJ:** 10.784.782/0015-56  
**Endereço:** Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT **Telefone:** (66) 3512-7043

#### Dados da Contratada

**Razão Social:** Nabella Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI  
**CNPJ:** 27.981.389/0001-50  
**Endereço:** Rua Teles Pires nº 314, Dom Aquino, Cuiabá MT, CEP: 78015290  
**Telefone:** (65) 3054-7466 **E-mail:** nabellacomercios@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Empresa
01	Pacote de 2 kg	42	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de- açúcar – branco, sem impurezas. Pacote 2kg.	R\$ 9,00	R\$ 378,00	Nabella Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ: 27.981.389/0001-50
02	Embalagem de 500g	490	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, torrado e moído, em pacotes de 500g, CATEGORIA SUPERIOR.Grau de intensidade 5	R\$ 18,95	R\$ 9.285,50	
07	Caixa de 250 g	100	CHÁ - MATE, Chá de Erva Mate Tostado, composto de folhas e talos de Erva Mate ( <i>Ilex Paraguariensis</i> ). Embalagem primária plástica apropriada, embalagem secundária caixa de papelão cartonada, com validade mínima de 20 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados pela ANVISA.	R\$ 5,20	R\$ 520,00	

Total

R\$ 10.183,50

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br; anderson.moura@alf.ifmt.edu.br**

Alta Floresta - MT, 04 de maio de 2023.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 05/05/2023 09:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515395  
Código de Autenticação: a4904d52dc





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 77/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044

Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	03	Chaveiro - Confecção (cópias) de chaves de portas e móveis	R\$ 10,00	R\$ 30,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** [anderson.moura@ifmt.edu.br](mailto:anderson.moura@ifmt.edu.br)

**Responsável pelo recebimento:** Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 08/05/2023 08:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516175

Código de Autenticação: 71cdf74e71





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 78/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.001294.2022-82	<b>Setor Demandante:</b> Biblioteca	<b>Processo de origem:</b> Pregão Eletrônico SRP 37/2022 UASG 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000278/2022NE000279
--	-------------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7049
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP <b>CNPJ:</b> 27.448.432/0001-16 <b>ENDEREÇO:</b> Endereço: Av. Clara Nunes, 25 Loja A - Renascença- Belo Horizonte / MG CEP: 31130-680. <b>TEL.:</b> (31) 2551-1274 <b>EMAIL:</b> hpclivros@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Nº de Ordem	AREA	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	QTD.	V.DE CAPA	DESCONTO	V. U/DESCONTO	V. TOTAL
1		COLLIS, Suzanne. Jogos Vorazes - A trilogia. Editora : Rocco;			1	R\$ 164,90	36,50%	R\$ 104,71	R\$ 104,71
2		DRUON, Maurice. O Menino do dedo verde. Editora : José Olympio;			2	R\$ 64,90	36,50%	R\$ 41,21	R\$ 82,42
3		FISHER, Robert. O cavaleiro preso na armadura. Editora : Record;			2	R\$ 49,90	36,50%	R\$ 31,68	R\$ 63,36
4		Hunter, James C. O Monge e o Executivo - Uma História Sobre a Essência da Liderança. Ed. Sextante / Gmt			3	R\$ 44,90	36,50%	R\$ 28,51	R\$ 85,53
5		MACKESY, Charlie. O menino, a toupeira, a raposa e o cavalo. Ed sextante.			2	R\$ 99,90	36,50%	R\$ 63,43	R\$ 126,86
6		Haig, Matt. A Biblioteca da meio-noite. ed. Bertrand Brasil.			2	R\$ 59,90	36,50%	R\$ 38,03	R\$ 76,06
7		IRWIN, Willian; KOWALSKI, Dean A. Jogos Vorazes e a filosofia. Editora : Best Seller			2	R\$ 49,90	36,50%	R\$ 31,68	R\$ 63,36
8		KAFKA, Franz. O Processo. Editora : Via			2	R\$ 39,00	36,50%	R\$ 24,76	R\$ 49,52

	5	Leitura					
9		J. C, Tudor. As Outras Pessoas. Editora : Intrínseca;	2	R\$ 69,90	36,50%	R\$ 44,38	R\$ 88,76
10		J. C, Tudor. Garotas Em Chamas. Editora : Intrínseca;	2	R\$ 69,90	36,50%	R\$ 44,38	R\$ 88,76
11		J.C, Tudor. O Que Aconteceu Com Annie. Editora : Intrínseca	2	R\$ 69,90	36,50%	R\$ 44,38	R\$ 88,76
12		JACOBY, Henry. A guerra dos tronos e a filosofia. Editora : Best Seller.	2	R\$ 59,90	36,50%	R\$ 38,03	R\$ 76,06
13		Telles, Lygia Fagundes. Seminário dos Ratos. Companhia da Letras	2	ESGOTADO	36,50%		R\$ -
14		Tudor, C.J. As outras pessoas. Ed Intrinseca	2	R\$ 69,90	36,50%	R\$ 44,38	R\$ 88,76
15		Tudor, C.J. O que aconteceu com Annie. Ed Intrinseca	2	R\$ 69,90	36,50%	R\$ 44,38	R\$ 88,76
16		VERISSIMO, Erico. Incidente em Antares. Editora : Companhia de Bolso	2	R\$ 52,90	36,50%	R\$ 33,59	R\$ 67,18
17		VIEIRA JUNIOR, Itamar. Torto Arado.Ed. Todavia	2	R\$ 62,90	36,50%	R\$ 39,94	R\$ 79,88
						TOTAL	R\$ 1.318,74

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias para livros Nacionais e 90 (noventa) dias para títulos Estrangeiros, a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho, em remessa (única ou parcelada).

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7051.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 08 de maio de 2023.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 08/05/2023 13:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516514

Código de Autenticação: a1dfcdaa80







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 79/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA <b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35 <b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT <b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
10	Kilo	--	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 263,60
Total						R\$ 263,60

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 12/05/2023, até às 14h00.**

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-

**0000 Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 10 de maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neysa Aparecida Filho Saccoman, COORDENADOR(A) - FG - ALF-COM**, em 10/05/2023 16:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517973

Código de Autenticação: 27632264c0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 80/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sullivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Kilo	20	50	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	R\$ 7,31	R\$ 511,70
3	Kilo	15	50	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS	R\$ 4,41	R\$ 286,65

				FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE			
7	Kilo	10	--	MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	7,52	R\$ 75,20	
9	Kilo	20	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 439,20	
10	Kilo	10	--	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 65,90	
Total						R\$ 1.378,65	

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Paranaíta:** Os itens deverão ser entregues no dia 15/05/2023, até às 08h00.

**Alta Floresta:** Os itens deverão ser entregues no dia 15/05/2023, até às 15h00.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

<b>Outras observações</b>
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. <b>A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.</b></p>

Alta Floresta-MT, 12 de maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, COORDENADOR(A) - FG - ALF-COM**, em 12/05/2023 17:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519124

Código de Autenticação: 8e8a9e09ea





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 81/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035/2022NE00036
---	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044

Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	04	Chaveiro - Confecção (cópias) de chaves de portas e móveis	R\$ 10,00	R\$ 40,00
02	Serviço	04	Serviço de abertura de fechadura de portas	R\$ 40,00	R\$ 160,00
05	Material	01	Peças/Fechadura/outros	R\$ 90,00	R\$90,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 290,00</b>

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** [anderson.moura@ifmt.edu.br](mailto:anderson.moura@ifmt.edu.br)

**Responsável pelo recebimento:** Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta - MT, 15 de Maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman (3292452)**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (Substituta)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neysa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 15/05/2023 14:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519561

Código de Autenticação: f534bd4c53





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 82/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA <b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35 <b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT <b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
10	Kilo	--	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 263,60
Total						R\$ 263,60

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**



**Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 18/05/2023, até às 14h00.**

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-

**0000 Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 16 de maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neysa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 16/05/2023 10:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520145

Código de Autenticação: c2793ebaf7





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 83/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Kilo	15	--	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	R\$ 7,31	R\$ 109,65
				BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM		

3	Kilo	15	80	POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	R\$ 4,41	R\$ 418,95
7	Kilo	15	--	MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	7,52	R\$ 112,80
9	Kilo	30	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 475,80
10	Kilo	--	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 263,60
Total						R\$ 1.380,80

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Paranaíta:** Os itens deverão ser entregues no dia 22/05/2023, até às 08h00.

**Alta Floresta:** Os itens deverão ser entregues no dia 22/05/2023, até às 14h00.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 Telefone: (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

Outras observações
<p>Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. <b>A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.</b></p>

Alta Floresta-MT, 18 de maio de 2023.

**Neyssa Aparecida Filho Saccoman**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 18/05/2023 17:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521844

Código de Autenticação: 73c886cdaa





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 84/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000114.2023-26	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento - DAP	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Eletrônica nº 25/2023 UASG: 158972 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000101
--	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7043
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> S.E.M. DEDETIZADORA LTDA <b>CNPJ:</b> 11.775.911/0001-07 <b>Endereço:</b> Rua Sol 2, nº 09, Lote 16, quadra 07, Jardim Sol Nascente, Alta Floresta-MT <b>Telefone:</b> (66) 3521-1665/ (66) 9.8441-2827 <b>E-mail:</b> dedetizadora.horizonte@hotmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Grupo	Item	Unidade de medida	Qtde	Descrição/Especificação	Local	Unidade de Medida	Área Total (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Prazo para início dos serviços
Grupo 04	1	unidade	02	Limpeza de caixas d' água com capacidade para 5.000 L				500,00 [por unidade	1.000,00	Em até 48 horas após o recebimento da ordem de serviço.
<b>Valor Total</b>										R\$ 1.000,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O serviço deverá ser prestado em até 48 horas após o recebimento da ordem de serviço.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br; flavio.alves@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta - MT, 22 de maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neysa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 22/05/2023 10:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522949

Código de Autenticação: e3d5b55a8e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 85/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000035.2023-15	<b>Sector Demandante:</b> Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão 05/2023 - UASG Contrato 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000103
--	---	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> A. LEANDRO DOS SANTOS <b>CNPJ:</b> 17.969.018/0001-07 <b>ENDEREÇO:</b> Avenida Cruzeiro do Sul, 826, setor norte, Residencial Novo Horizonte, Município de Colíder-MT. <b>E-mail:</b> arilson.empresa@hotmail.com, arilsonleandro@hotmail.com.

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Serviço especificada a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição Resumida	Vlr.Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	Refeição	30.000	Serviço de fornecimento de alimentação - Buffet livre	R\$ 22,00	R\$ 660.000,00

Conforme especificado no item 3.3. do contrato, o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA:**

Conforme especificado no item 7.1 e seus subitens, do termo de referência:

7.1 O prazo para início da execução do objeto é contado a partir do envio da ordem de serviço, e ocorrerá dentro de 10 dias (dez dias), ou prazo inferior, a critério da contratada. Este prazo para início

da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.

Durante esse período de instalação, a fim de evitar a interrupção do serviço, a empresa deverá realizar o fornecimento de marmitas de tamanho grande, no mesmo preço pactuado no contrato, aos alunos beneficiados com o auxílio alimentação (diurno e noturno), conforme especificado no item 7.1.1 do Termo de Referência. Considerando que o contrato foi assinado no dia 22.05.2023, a **empresa deverá iniciar o fornecimento das marmitas no dia 24.05.2023** (quarta-feira).

7.1.1 Considerando que o prazo de encerramento da vigência do contrato com a empresa que atualmente presta o serviço se encerrará no dia 28/04/2023 e que a empresa poderá desocupar o imóvel em até 30 (trinta) dias; considerando que a empresa vencedora desta licitação terá um prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura da Ordem de Serviço, para se instalar, a fim de evitar a interrupção do serviço, a empresa vencedora deverá, **a partir do dia 01/05/2023, até o prazo necessário para a transição entre as duas empresas, atender aos alunos beneficiados com o auxílio alimentação (diurno e noturno) com o fornecimento de marmitas de tamanho grande, no mesmo preço pactuado no contrato.**

7.1.2 A empresa vencedora deverá também manter um canal de whatsapp com atendimento prioritário, para que os alunos não beneficiados igualmente possam realizar pedidos de marmitas, para entrega em conjunto, nas dependências do IFMT - Campus Alta Floresta.

7.1.3 **A entrega das marmitex** deverá ocorrer impreterivelmente às **12h00 (horário do almoço) e 20h40 (horário do jantar).**

- O IFMT realizará o envio da relação dos alunos beneficiados pelo auxílio alimentação no dia anterior ao fornecimento, até às 16h00.

O fornecimento das marmitas aos alunos do período noturno ocorrerá diariamente, **às 20h40 (horário do jantar).**

O fornecimento das marmitas aos alunos de período diurno ocorrerá às terças, quartas e quintas-feiras, às **12h00 (horário do almoço).**

7.1.4 Os prazos definidos no item 7.1.1 e 7.1.3, poderão ser antecipados, conforme necessidade da Administração.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

<b>Outras observações</b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores, em conformidade com a legislação vigente. <b>A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: administracao.alf@ifmt.edu.br; indianara.rodrigues@ifmt.edu.br; neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.</b>

Alta Floresta, 23 de maio de 2023.

**Neyssa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição



Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 23/05/2023 11:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523088

Código de Autenticação: ba8200f271





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 86/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044
Dados da Contratada
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA <b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35 <b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT <b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
10	Kilo	--	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 263,60
Total						R\$ 263,60

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 26/05/2023, até às 14h00.**

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-

**0000 Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 24 de maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neysa Aparecida Filho Saccoman, COORDENADOR(A) - FG - ALF-COM**, em 24/05/2023 14:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524877

Código de Autenticação: 60dde064bb





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 87/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000314.2022-06	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento - DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão nº 25/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000080
---	--	--

#### Dados da Contratante

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Alta Floresta **CNPJ:** 10.784.782/0015-56  
**Endereço:** Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT **Telefone:** (66) 3512-7043

#### Dados da Contratada

**Razão Social:** GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 03.401.442/0001-38  
**Endereço:** RUA A QD 5 NR 01 - BARRA DO PARI - CUIABÁ-MT, CEP: 78035-360  
**Telefone:**(65)99981-0100  
**E-mail:** tecnogas.mt@terra.com.br/ atendimento.governo@gasolini.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Empresa
13	Vasilhame com 20 L de água mineral	14	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).	R\$ 11,78	R\$ 164,92	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

#### Local de Entrega:

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043.

#### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br; anderson.moura@alf.ifmt.edu.br**

**Neyssa Aparecida Filho Saccoman**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (Substituta)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 25/05/2023 09:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525223  
Código de Autenticação: 48ff86f46a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 88/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000082.2022-88	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035
---	--	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56 <b>Endereço:</b> Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044

Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO <b>CNPJ:</b> 10.858.285/0001-50 <b>Endereço:</b> ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 <b>Telefone:</b> (66) 3521-2762 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	01	Chaveiro - Confecção (cópias) de chaves de portas e móveis	R\$ 10,00	R\$ 10,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

**Telefone:** (66) 3512-7051 **e-mail:** [anderson.moura@ifmt.edu.br](mailto:anderson.moura@ifmt.edu.br)

**Responsável pelo recebimento:** Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Alta Floresta - MT, 25 de Maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (Substituta)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neysa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 25/05/2023 14:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525514

Código de Autenticação: 56ddf6c3b8





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 89/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000114.2023-26	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento - DAP	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Eletrônica nº 25/2023 UASG: 158972 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000101
--	--	--

Dados da Contratante	
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56	
<b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7043	
Dados da Contratada	
<b>Razão Social:</b> S.E.M. DEDETIZADORA LTDA	
<b>CNPJ:</b> 11.775.911/0001-07	
<b>Endereço:</b> Rua Sol 2, nº 09, Lote 16, quadra 07, Jardim Sol Nascente, Alta Floresta-MT	
<b>Telefone:</b> (66) 3521-1665/ (66) 9.8441-2827 <b>E-mail:</b> dedetizadora.horizonte@hotmail.com	

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Grupo	Item	Unidade de medida	Qtde	Descrição/Especificação	Local	Unidade de Medida	Área Total (m²)	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Data para início dos serviços
1	Serviço	1	1	Controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização)	Saguão + pátio	M²	722,07	1.401,00	1.401,00	Serviço será realizado no dia 09/06/2023.
					Bloco de salas de aula	M²	1.435,34			
					Biblioteca	M²	617,38			
					Auditório	M²	469,58			
					Bloco Administrativo	M²	946			
					Sótão (saguão e 02 elevadores)	M²	60			
					Passarela de Integração	M²	157,2			
					Laboratórios de Química	M²	59,4			
					Laboratórios de Biologia	M²	59,4			
					Laboratórios área externa	M²	144			



Grupo 01				Medidas Totais (dedetização, desinsetização)	4.670,37										
	2	Serviço	1	Controle de pragas urbanas (desratização)	Biblioteca (almojarifado)	M <sup>2</sup>	617,38	565,80	565,80	Serviço será realizado no dia 09/06/2023.					
					Bloco Administrativo	M <sup>2</sup>	946								
					Sótão (saguão e 02 elevadores)	M <sup>2</sup>	60								
					Laboratórios de Química	M <sup>2</sup>	59,4								
					Laboratórios de Biologia	M <sup>2</sup>	59,4								
					Laboratórios área externa	M <sup>2</sup>	144								
					Medidas Totais (desratização)		1886,18								
Grupo 02	2	unidade	12	Limpeza de caixas de passagens banheiro nos seguintes locais:  03 Caixas de passagem localizadas na biblioteca;  03 Caixas de passagem localizadas no auditório;  03 Caixas de passagem localizadas no bloco de salas de aulas dos alunos;  03 Caixas de passagem localizadas no restaurante.  (quando da realização do serviço poderá ser solicitada a alteração da localidade, considerando a análise feita pela empresa e o setor demandante).	100,00 [por unidade]		1.200,00	Serviço será realizado no dia 26/05/2023, com início às 13h30.							
				Grupo 03	1	unidade	7	Limpeza de caixas de gordura	320,00 [por unidade]	2.240,00	Serviço será realizado no dia 26/05/2023, com início às 13h30.				
												<b>Valor Total</b>		R\$	5.406,80

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

As datas em que os serviços serão realizados estão especificados na tabela acima.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br; flavio.alves@ifmt.edu.br.**

**Neyssa Aparecida Filho Saccoman**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 25/05/2023 17:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515594  
Código de Autenticação: b33d9ff1c6





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 90/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sullivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Kilo	30	--	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	R\$ 7,31	R\$ 219,30
3	Kilo	--	80	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS	R\$ 4,41	R\$ 352,80

				FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE			
7	Kilo	15	--	MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	7,52	R\$ 112,80	
9	Kilo	30	100	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	R\$ 3,66	R\$ 475,80	
10	Kilo	--	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 263,60	
						Total	R\$ 1.424,30

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Paranaíta:** Os itens deverão ser entregues no dia 29/05/2023, até às 08h00.

**Alta Floresta:** Os itens deverão ser entregues no dia 29/05/2023, até às 14h00.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 Telefone: (66) 3512-7044.

**Endereço:** IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 26 de maio de 2023.

**Neysa Aparecida Filho Saccoman**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 26/05/2023 09:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525993

Código de Autenticação: 824ec41edd





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 91/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000186.2022-92	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126
--	------------------------------	---

Dados da Contratante
<p><b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0015-56</p> <p><b>Endereço:</b> Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT <b>Telefone:</b> (66) 3512-7044</p>
Dados da Contratada
<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA</p> <p><b>CNPJ:</b> 16.938.368/0001-35</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT</p> <p><b>TEL.:</b> (66) 99918-5433 - Sulivan</p>

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade entrega em Paranaíta	Quantidade entrega em Alta Floresta	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Unitário	Data para entrega
9	Kilo	--	30	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A	R\$ 3,66	R\$ 109,80	31/05/2023, até às 14h00.

				GRANEL			
10	Kilo	--	40	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	R\$ 6,59	R\$ 263,60	02/06/2023, até às 14h00.
Total						R\$ 373,40	

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

**Alta Floresta: As datas para entrega dos itens está especificada na tabela acima**

**Local de Entrega:**

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 29 de maio de 2023.

**Indianara Cristiny Franco Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 29/05/2023 13:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527032

Código de Autenticação: 672ae5e246





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 92/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23747.000314.2022-06	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de Administração e Planejamento - DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão nº 25/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000080
---	--	--

#### Dados da Contratante

**Razão Social:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Alta Floresta **CNPJ:** 10.784.782/0015-56  
**Endereço:** Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT **Telefone:** (66) 3512-7043

#### Dados da Contratada

**Razão Social:** GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 03.401.442/0001-38  
**Endereço:** RUA A QD 5 NR 01 - BARRA DO PARI - CUIABÁ-MT, CEP: 78035-360  
**Telefone:**(65)99981-0100  
**E-mail:** tecnogas.mt@terra.com.br/ atendimento.governo@gasolini.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Empresa
13	Vasilhame com 20 L de água mineral	55	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).	R\$ 11,78	R\$ 647,90	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

#### Local de Entrega:

**Endereço:** Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043.

#### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: pessoa.naeli@colaborador.ifmt.br**



**Indianara Cristiny Franco Rodrigues (1007323)**  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 30/05/2023 12:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527821

Código de Autenticação: 30ec40c7ce





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR DO EDITAL Nº 13/2023 – ALF/IFMT – PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO PROGRAMA CONECT@GRO ICV/IFMT**

O Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta e a Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital Retificador do Edital nº 13/2023 – ALF/IFMT, para nele fazer constar:

**ONDE LÊ-SE:**

**11. DO CRONOGRAMA**

**Quadro 02** – Cronograma de atividades previstas para este edital

<b>Atividade</b>	<b>Período ou data limite</b>
Publicação do edital	15/03/2023
Impugnação do edital	Até 24 horas após a publicação
Período para submissão de propostas	17/03/2023 a <b>24/04/2023</b>
Análise e julgamento das propostas	<b>25/04/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>02/05/2023</b>
Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Prazo para análise de recursos	Até 2 dias após a interposição
Divulgação do resultado final	<b>06/05/2023</b>
Início do projeto	<b>08/05/2023</b>
Prazo para envio do Relatório Parcial	01/08/2023
Prazo para envio do Relatório Final	Até 30 dias após a data prevista para encerramento do

projeto

**LEIA-SE:**

## **11. DO CRONOGRAMA**

**Quadro 02** – Cronograma de atividades previstas para este edital

<b>Atividade</b>	<b>Período ou data limite</b>
Publicação do edital	15/03/2023
Impugnação do edital	Até 24 horas após a publicação
Período para submissão de propostas	17/03/2023 a <b>28/05/2023</b>
Análise e julgamento das propostas	<b>29/05/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>29/05/2023</b>
Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Prazo para análise de recursos	Até 2 dias após a interposição
Divulgação do resultado final	<b>01/06/2023</b>
Início do projeto	<b>02/06/2023</b>
Prazo para envio do Relatório Parcial	01/08/2023
Prazo para envio do Relatório Final	Até 30 dias após a data prevista para encerramento do projeto

Alta Floresta, 17 de maio de 2023.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**

Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta

Portaria nº 734, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG**, em 17/05/2023 13:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520944

Código de Autenticação: 2039ffc8b4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 18/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR FORMADOR PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA INTEGRADA A EDUCAÇÃO BÁSICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

### **1. ABERTURA**

O Diretor-Geral Substituto do Campus Alta Floresta, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 05/01/2021, considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28/05/2021, considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do MEC por meio do Termo de Execução Descentralizado no 9.882/2020, considerando PORTARIA 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2021; e Considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, torna público a abertura de inscrições no período de 26 a 31 de maio de 2023, para processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de profissionais que atuarão na função de PROFESSOR FORMADOR do curso de Formação Inicial e Continuada Integrada à Educação Básica na Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica (EJA EPT) na modalidade presencial no IFMT - Campus Alta Floresta.

### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo será regido por Comissão de Seleção designada por ato administrativo expedido pelo Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta.

2.2 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 O candidato deverá possuir formação específica na área das vagas disponibilizada no presente edital.

2.4 A participação nas atividades do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação, caso este seja servidor público.

2.5 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com o IFMT. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é único e exclusivamente como colaborador para execução das atividades e remuneração conforme estabelecido no item 3 e subitens.

2.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [eliane.viana@ifmt.edu.br](mailto:eliane.viana@ifmt.edu.br).

### **3. OBJETO**

3.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais interessados em atuar como Professor Formador com as seguintes funções:

A) Responsável por elaborar atividades de planejamento, ministrar aula, avaliação, relatórios e demais atividades pedagógicas inerentes ao curso e à disciplina em que for selecionado e vídeos instrucionais pertinentes à disciplina, quando couber, e gestão da sala no ambiente virtual de

aprendizagem (quando for o caso); e

B) Participar do Curso de Aperfeiçoamento em Formação de Professores para a EJA EPT, com carga horária de até 160 horas a distância.

3.2 O valor destinado ao pagamento da carga horária para os encargos será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/relógio conforme carga horária específica da vaga, para o PROFESSOR FORMADOR.

3.3 A vigência das bolsas é adstrita ao período de oferta do curso.

3.4 As bolsas serão concedidas, na forma de mensalidades proporcionais à duração do período letivo e correspondente a carga horária mensal executada.

#### **4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para se candidatar nas vagas deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir a formação e ou titulação exigida nos termos do item 5.1.1 deste edital;
- II. Ter disponibilidade para cumprir até 20 horas semanais de trabalho;
- III. Ter disponibilidade para atender às convocações da Coordenação do Programa EJA FIC Integrado;
- IV. Ter disponibilidade para participar das atividades e reuniões presenciais nas unidades a qual concorreu;
- V. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- VI. Estar quite com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino;

4.2 O candidato estrangeiro poderá inscrever-se neste processo seletivo com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível.

4.2.1 O candidato aprovado convocado para atuar no Programa EJA FIC Integrado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser desligado.

4.2.2 A permanência do estrangeiro como contratado da Instituição fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

4.3 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- b) possuir habilidades no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, entre outros;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais ou via internet quando convocado;
- d) atender às resoluções internas do IFMT quanto à legislação referente ao recebimento de bolsas e carga horária;
- e) ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do curso, presencial e ou a distância;
- f) Ter entregue toda a documentação exigida na convocação.

4.4 O candidato aprovado ou classificado no certame, não poderá atuar no Programa EJA FIC Integrado na seguinte situação:

- I. Em caso de recebimento de outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme vedação constante na Lei n. 11.273/2006;

4.5 O **PROFESSOR FORMADOR** deve possuir formação específica na área pretendida, e possuir **no mínimo o grau de Técnico em área correlata**, em conformidade com o Art. 58 da Resolução CNE/CP

01, de 05/01/2021, e conforme critérios estabelecidos neste edital, específicos de cada área.

## 5. VAGAS

5.1 Este Edital contempla vagas para cadastro de reserva para **PROFESSOR FORMADOR** para atuação no IFMT Campus Alta Floresta, conforme **Quadro I**.

5.1.1 Quadro de vagas:

**Quadro I - Campus Alta Floresta – Curso Gestão da Empresa Pecuária .**

DISCIPLINA	C. HORÁRIA	FORMAÇÃO BÁSICA	QUANT. DE VAGAS
Módulo I - Conceitos de gestão, diagnóstico e índices zootécnicos	32 horas*	Graduação em Zootecnia	Cadastro de reserva
Módulo II - Custo de produção e análise de negócio	60 horas	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Administração	Cadastro de reserva
Módulo III - Controle pecuário, gestão de RH e planejamento estratégico	60 horas	Graduação em Administração	Cadastro de reserva

\* Carga horária prevista.

## 6. ATRIBUIÇÕES

### 6.1 São atribuições do Professor Formador:

- a) Ministras aulas presencialmente, em conformidade com o ementário da disciplina/módulo atendendo o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) Ter disponibilidade para desenvolver roteiros para vídeo aulas, gravações de vídeo aulas, gravações de áudio, questões de múltipla escolha para avaliação do aprendizado, entre outros;
- c) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e o sistema de execução do curso ao qual está vinculado;
- d) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância sem mediação, quando necessário;
- e) Atender às convocações da Coordenação do Programa EJA FIC Integrado e participar das atividades e reuniões presenciais na unidade a qual concorreu a vaga; e
- e) Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade no ato da convocação do processo seletivo, comprometendo-se a cumprir os prazos.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico(<http://www.alf.ifmt.edu.br/>) dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo para formação de cadastro de reserva de PROFESSOR FORMADOR para atender o Curso EJA FIC Integrado no IFMT Campus Alta

Floresta.

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 26/05/2023 até as 12:00 horas do dia 31/05/2023, exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/zRrHZSeX9dDqurDw6>

7.3 Os interessados poderão efetuar a inscrição nas 03 (três) disciplinas. Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento.

7.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e anexar, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez Megabytes), todos os documentos comprobatórios exigidos.

7.5 Não serão analisados documentos protocolizados nos Campi do IFMT ou encaminhados por e-mail ou Sedex. Apenas os documentos encaminhados conforme subitem 7.4.

7.6 O candidato que realizar a inscrição sem enviar a documentação necessária para avaliação e classificação no processo de seleção, será eliminado.

7.7 A comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição ou incompletas.

7.8 O IFMT não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e envio dos documentos adequados, ficando estabelecido que, no referido ato, este tenha o conhecimento pleno do presente edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

7.10 Os candidatos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

## **8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

8.1 Toda a documentação comprobatória da inscrição e para avaliação de títulos e de experiência profissional deverá ser digitalizada exclusivamente no formato PDF, de no máximo 10 MB (dez Megabytes), ao qual deverá ser anexado no formulário eletrônico de inscrição, de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.2 Documentação exigida para inscrição.

- a) Formulário de inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada de próprio punho;
- b) para servidor público, anuência da chefia imediata de que a participação do servidor não vai comprometer o seu tempo de trabalho no setor de atuação, devidamente assinada pela chefia disponível como formulário eletrônico no SUAP ou modelo disponível no anexo II ;
- c) documento de Identificação oficial com foto;
- d) cadastro da pessoa física (CPF);
- e) Certificado na área do Curso (frente e verso);
- f) Currículo lattes (opcional);
- g) Comprovação da titulação acadêmica (frente e verso), caso houver, conforme quadro de análise curricular;
- h) Comprovação de experiência no ensino de jovens e adultos, quando houver;
- i) Comprovação de experiência educação profissional ou no ensino fundamental na modalidade presencial ou a distância, quando houver;
- j) Outros comprovações da experiência profissional conforme Quadro II deste edital;
- k) Ficha de pontuação declarada, constante no Anexo III, preenchida pelo candidato com base na



pontuação da documentação enviada.

8.3 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos mediante a apresentação comprovação da revalidação/reconhecimento por instituição pública brasileira dos temas do disposto nos §§2º e 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

## 9. SELEÇÃO

9.1 A seleção consistirá em etapa única de análise curricular (título e experiência profissional) que totalizará, no máximo, 90 pontos, de acordo com o Quadro II, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor, obtida pela soma dos subtotais de cada grupo de atividades, conforme a seguir:

**Pontuação da análise curricular** = Pontuação obtida no **VT** (Títulos Acadêmicos) + Pontuação obtida no **VE** (Atividades de Ensino/experiência profissional).

9.2 Os títulos Acadêmicos (valor máximo de 15 pontos) não serão computados mais de uma vez. Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis, somente será considerado o de maior nível.

9.3 As atividades de Ensino/Experiência profissional (valor máximo de 75 pontos).

### Quadro II – Pontuação da Análise de Títulos (VT), Experiência (VE) para Professor Formador.

	<b>Titulação (T) (pontuação máxima = 15 pontos)</b>	<b>Pontuação (por título)</b>	<b>Número máximo de títulos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
T1	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	15	1	15
T2	Título de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC.	10	1	10
T3	Especialização/Especialização Pós Técnico	05	1	05
VALOR MÁXIMA (VT)				<b>15</b>
	<b>Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 75 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
E1	Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos.	04 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	40	
E2	Experiência Profissional como professor no ensino Fundamental ou Médio.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	20	
E3	Experiência Profissional como professor no ensino médio técnico na modalidade presencial ou a distância.	02 pontos por disciplina ministrada no módulo, ou ano.	15	
VALOR MÁXIMA (VE)				<b>75</b>

9.4 Toda a pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo com base na pontuação declarada pelo próprio candidato na ficha de inscrição, conforme disposto no Anexo III deste edital.

a) Em hipótese alguma a pontuação efetiva do candidato será revista para além da pontuação declarada na ficha de inscrição, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.

9.5 A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é 90 pontos, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

9.6 A comprovação da experiência ensino/profissional poderá ser realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Para comprovação do Título de Doutorado, Mestrado ou Especialista: será aceito diploma ou declaração de conclusão com histórico emitido(s) pela instituição pública ou privada de ensino. Será considerada apenas a pontuação da maior titulação.

b) Para comprovação do Exercício Profissional como Professor de disciplina em curso Ensino Fundamental, Médio e ou Técnico, só será(ão) aceita(s) declaração(ões) emitida(s) pela(s) instituição(ões) pública(s) ou privada(s) de ensino em que conste(m) a(s) disciplina(s) ministrada(s).

9.7 Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período, a Comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos, excetuando-se os casos em que os vínculos sejam referentes a atuações de diferentes modalidades de ensino. Para esses casos, será considerado o item de maior pontuação.

9.8 Para comprovação de experiência profissional em instituição privada será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor.

9.9 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental, para preenchimento das vagas constantes neste Edital.

9.10 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada pela Comissão de Seleção.

9.11 Documentos ilegíveis, com indícios de adulteração ou falsidade serão desconsiderados e a pontuação atribuída a ele será zerada.

9.12 O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição a Comissão Avaliadora não atribuirá a pontuação.

9.13 Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

9.14 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

9.15 Sob qualquer pretexto, não será aceita:

- a) Inscrição por meio de correspondência postal ou e-mail;
- b) Complementação de documentação após o período da inscrição, seja eletronicamente ou em papel, para efeitos de inscrição ou prova de títulos.

## 10. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos na Nota Final dos candidatos. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades – **Professor Formador**:

- a) Maior de 60 anos conforme art. nº 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
- b) Maior pontuação do item “E1”, referente a Experiência Profissional como professor de Educação de Jovens e Adultos, do QUADRO II.
- c) Maior pontuação do item “E2”, referente Experiência Profissional como professor no Ensino Fundamental ou Médio, conforme o QUADRO II.
- d) Maior tempo de docência (comprovado) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) Maior idade;
- f) Maior titulação;

10.2 O Resultado Preliminar será publicado conforme estabelecido no cronograma apresentado neste Edital.

10.3. Em função da análise de recursos, caso haja procedência, a classificação apresentada no Resultado Preliminar poderá sofrer alterações.

10.4 O Resultado Final com a classificação dos candidatos será homologado pelo IFMT, publicado no site institucional, na data prevista no cronograma deste Edital.

## 11. RECURSOS

11.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações até às 23:59 horas do dia útil subsequente à divulgação dos eventos apontados abaixo:

- a) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

11.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo IV**), em primeira e única instância, à Comissão Organizadora do certame, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: [eliane.viana@ifmt.edu.br](mailto:eliane.viana@ifmt.edu.br). Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente assinados e em formato PDF.

11.2.1 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, e em formato PDF.

11.3 Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex ou entregues nos Campi, Campi Avançados, Sedex ou encaminhados em formato diferente.

11.4 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

11.5 Recursos cujo teor despreze a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo de seleção serão preliminarmente indeferidos.

11.6 Os recursos sem a devida fundamentação, sem identificação, não serão analisados.

11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

11.8 A resposta ao recurso interposto pelo candidato será enviada ao e-mail indicado no formulário.

## 12. PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 A partir de junho de 2023.

### 13. IMPEDIMENTOS

13.1 Servidores públicos que estejam afastados de suas atividades por qualquer tipo de licença, não poderão assumir a função de **Professor Formador** por meio deste processo seletivo.

13.2 Para cumprir as funções discriminadas é necessário que o servidor público tenha disponibilidade equivalente à carga horária assumida, mediante apresentação da declaração da chefia imediata.

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O edital terá a validade de 12 meses a contar da data de sua publicação.

14.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 Em qualquer etapa do Processo Seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no ato de realização das inscrições ou avaliação de títulos.

14.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de avaliação.

14.5 Em caso de não haver candidato aprovado para a vaga deste edital, caberá, a coordenação de oferta juntamente com a direção de ensino do campus indicar servidor para aprovação à Pró-Reitora de Ensino e coordenação institucional do programa, se aprovado, deverá ser oficializado pelo campus, com as mesmos direitos e deveres dos candidatos aprovados nos referidos editais sem prejuízo para o início da oferta.

14.6 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do presente edital.

### 15. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Divulgação do edital	26 de maio de 2023
Inscrições	26/05/23 até às 12:00 horas do dia 31 de maio de 2023
Divulgação da lista de Inscritos	31/05/2023
Resultado preliminar	01/06/2023
Recurso contra o resultado preliminar	01/06/2023
Publicação do resultado final	02/06/2023
Data prevista para a Convocação	02/06/2023

Alta Floresta - MT, 26 de maio de 2023.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria nº 734, de 19/04/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 26/05/2023 09:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523456

Código de Autenticação: 4d1d15ba81



Edital Nº 18/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT



**Usuário logado:**  
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES

**Órgão:**  
Campus Alta Floresta - Campus Alta Floresta

CAMPUS ALTA FLORESTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)  
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000326/23</u>	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2023	11/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	769,10	1.792,16
							11/05/2023	11/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	769,10	1.962,67	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.974,39
<u>000415/23</u>	NOEMIA PESSOA DE LIMA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/05/2023	20/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	682,04	744,25	1.426,29
							20/05/2023	20/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	744,25	1.596,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.691,80
<u>000430/23</u>	THAQUIANA SALOMAO MACHADO	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05/2023	20/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	682,04	744,25	1.426,29
							20/05/2023	20/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	744,25	1.596,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.650,16
<u>000509/23</u>	WELISMAR ALMEIDA DA SILVA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2023	05/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	682,04	1.189,37	1.871,41
							05/05/2023	05/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	1.189,37	2.041,92	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.074,46
<u>000510/23</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05/2023	20/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	775,72	735,93	1.511,65
							20/05/2023	20/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	193,93	↔	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	735,93	1.705,58	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.758,94

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000511/23</u>	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2023	05/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	682,04	1.189,37	1.871,41
							05/05/2023	05/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	1.189,37	2.041,92	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.074,46
<u>000538/23</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2023	16/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	387,86	385,84	773,70
							16/05/2023	16/05/2023	Cuiabá (MT)	Primavera do Leste (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2023	17/05/2023	Primavera do Leste (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							17/05/2023	17/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	193,93	398,97	592,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	784,81	1.754,46	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.787,00
<u>000624/23</u>	BRUNO DE MELO DELATIN	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2023	01/06/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	822,57	1.845,63
							01/06/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	822,57	2.016,14	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.991,50
<u>000625/23</u>	MARIA BETANIA PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2023	01/06/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	822,57	1.845,63
							01/06/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	822,57	2.016,14	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.991,50
<u>000635/23</u>	PAULA RAQUEL PITARO	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2023	01/06/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	822,57	1.845,63
							01/06/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	822,57	2.016,14	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.991,50
<u>000642/23</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	05/05/2023	05/05/2023	Alta Floresta (MT)	Guarantã do Norte (MT)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2023	05/05/2023	Guarantã do Norte (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		141,21	
<u>000643/23</u>	GIOVANA HIGINIO DE SOUZA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2023	01/06/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	878,73	1.901,79
							01/06/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	878,73	2.072,30	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.047,66	
<u>000644/23</u>	MARCELO ALEXANDRE BRUNO	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2023	01/06/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	3,0	1.023,06	878,73	1.901,79
							01/06/2023	01/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	878,73	2.072,30	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.047,66	
<u>000755/23</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2023	02/06/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							02/06/2023	02/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.385,04	
<u>000782/23-1C</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2023	26/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	775,72	0,00	775,72
							26/05/2023	26/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Aéreo	0,5	193,93	662,90	856,83
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	662,90	1.632,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.542,82	
<u>000787/23</u>	MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2023	26/05/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							26/05/2023	26/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.073,93	
<u>000796/23-1C</u>	FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES	Campus Alta Floresta	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2023	24/05/2023	Alta Floresta (MT)	Garantã do Norte (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/05/2023	24/05/2023	Garantã do Norte (MT)	Retorno para Alta Floresta (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												47,5	16.530,30	11.045,15	27.575,45
Total (R\$)													27.344,57		

***Campus Alta Floresta***

Rod. MT-208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela  
Alta Floresta – Mato Grosso – CEP 78580-000